

Santo Antônio da Patrulha, 23 de Outubro de 2018.

Ofício N° ____/2018.

Senhor Prefeito,

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, RS e do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, vimos pelo presente solicitar recursos financeiros para atendimento ao **Cedência de Equipamentos para patrulha agrícola do 2º Distrito** a fim da **necessidade de utilização de equipamentos e serviços para atender a produção agrícola dos pequenos agricultores que dependem da agricultura familiar para sua subsistência.**

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Alair Fernandes da Rosa Silva

A Sua Excelência o Senhor
DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, RS

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

| | | | |
|---|--|---|-----------------|
| NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Recreativa Miragualense de Catanduvinha | | CNPJ: 03.579.332/0001-60 | |
| TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: | | (X) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa | |
| ENDEREÇO: Estrada Olinda Bier Martins Gil, nº 130 | | | |
| BAIRRO: Catanduvinha | CIDADE: Santo Antonio da Patrulha | U.F. RS | CEP: 95.500-000 |
| E-MAIL: fiscal.ncontabil@gmail.com | TELEFONE: (51) 995826471 | | |
| CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 0602405600 | BANCO Banrisul | AGÊNCIA 0822 | |
| NOME DO RESPONSÁVEL: Alair Fernandes da Rosa Silva | | CPF: 436.208.410/04 | |
| PERÍODO DE MANDATO: 07/07/2018 a 07/07/2019 | CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8041202337/SSP | CARGO: Presidente | |
| ENDEREÇO: Estrada José Martins Gil, nº 1104, Venturosa | | CEP: 95.500-000 | |

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

| | | |
|--|----------------------|-----------------------|
| NOME DO PROJETO: Parceria Agrícola de Catanduvinha | PRAZO DE EXECUÇÃO | |
| | INÍCIO 23/10/2018 | TÉRMINO 31/12/2020 |
| PÚBLICO ALVO: Produtores rurais (30 agricultores) | | |
| OBJETO DE PARCERIA: Cedência de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola. | | |
| DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) Preparação do solo e plantio das lavouras dos produtores rurais; silagem da produção. | | |
| JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Justifica-se a necessidade de utilização de equipamentos e serviços para atender a produção agrícola dos pequenos agricultores que dependem da agricultura familiar para sua subsistência. | | |

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS Atender os produtores rurais com a patrulha agrícola.

3.2 – ESPECÍFICOS**Plantio e preparação do solo.****4 - METODOLOGIA:****4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

Utilização dos maquinários e equipamentos agrícolas para o plantio, preparação do solo para a comunidade gerando um ótimo funcionamento da patrulha agrícola.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: Atender os produtores rurais na sua produção agrícola.****5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:****5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS****6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

| META | ETAPA/FASE | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
|------|------------|---|------------------|------------|---------|---------|
| | | | UNIDADE | QUANTIDADE | INÍCIO | TÉRMINO |
| 01 | 1.1 | Trator John Deere 6100J, 100cv, Fab. 2018 | Un | 01 | | |
| 01 | 1.2 | Grade Hidraulica 28 Discos, Freitas | Un | 01 | | |
| 01 | 1.3 | Colhedeira de Forragem, Nogueira, New Pecu, Fab. 2018 | Un | 01 | | |
| 01 | 1.4 | Distribuidor de calcário/sementes/dubos/fertilizantes, São José, DS600, Fab. 2018 | Un | 01 | | |
| 01 | 1.5 | Roçadeira, AG 1600, Agro Prata, Fab. 2018 | Un | 01 | | |
| 01 | 1.6 | Grade niveladora, Freitas, GNH-V28X20, Fab. 2018 | Un | 01 | | |
| 01 | 1.7 | Arado de discos, Vermelho, Usado | Un | 01 | | |
| 01 | 1.8 | Guincho regulável 700kg, Thurow, THG800, Fab. 2018 | Un | 01 | | |
| 01 | 1.9 | Plaina Agrícola traseira, Thurow, THP230, Fab. 2018 | Un | 01 | | |

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

| RECEITA | TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|--------------------|-------|--------------|-------------|
| PROPONENTE | | | |
| CONCEDENTE | | | |
| TOTAL GERAL | | | |

| DESPESA | TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|--------------------|-------|--------------|-------------|
| PROPONENTE | | | |
| CONCEDENTE | | | |
| TOTAL GERAL | | | |

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**8.1 - CONCEDENTE**

| META | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| | | | | | | |
| META | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| | | | | | | |

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

| META | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| | | | | | | |
| META | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| | | | | | | |

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|-------|
| Material de Consumo | |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física | |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução | |
| Equipamentos e Materiais Permanentes | |
| TOTAL | |

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 30 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 10 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

Na qualidade de representante legal da **Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha**, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santo Antonio da Patrulha/RS, 23/10/2018



Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município
requisitante: () Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2

12.2 A – Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2 B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder

Executivo: () Aprovado (

) Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

OBSERVAÇÃO 1: A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS

INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL N° 252/2017, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA;

OBSERVAÇÃO 2: CASO A ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS, ELABORE PLANO DE TRABALHO COM VISTAS À FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PODERÁ UTILIZAR DESTA MESMA MINUTA, DEVENDO, PORÉM, PROCEDER NAS ALTERAÇÕES PERTINENTES.